

INFORMAÇÃO 01/2019 - Apoios à mobilidade internacional de estudantes no Instituto Politécnico de Bragança

Caros Parceiros,


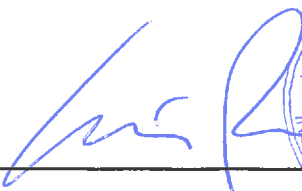
Em face da nova regulamentação da Ação Social para o Ensino Superior em Portugal e consequente política a adotar pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB, Portugal), informamos os nossos parceiros internacionais que o apoio a prestar à mobilidade de estudantes, quando protocolada em regime de reciprocidade, consistirá na garantia de alojamento nas Residências de Estudantes Internacionais do IPB e em número definido no referido protocolo.

No que se refere à alimentação, os estudantes internacionais poderão utilizar o Restaurante Académico do IPB, usufruindo do financiamento parcial da Ação Social, através do pagamento de 2,50 EUR por refeição completa, valor igual a cobrar aos estudantes portugueses do IPB.

As regras atrás descritas serão aplicadas a partir do semestre do IPB que terá início a 17/02/2020.

Os apoios descritos anteriormente poderão ser concedidos a estudantes das instituições parceiras, em número definido no referido protocolo, desde que esta instituição conceda o mesmo ou equivalente apoio aos estudantes do IPB em mobilidade internacional nessa instituição.

Bragança, 06/05/2019



Luís Pais

Vice-Presidente do IPB